



Comunicação de Engajamento

 Tribunal Regional do Trabalho
4ª Região | Rio Grande do Sul

- 3 **Introdução**
- 4 **Projeto estratégico "Gestão da Ética e Integridade"**
- 5 **Publicação do Código de Conduta e Valores Éticos do TRT da 4ª Região**
- 6 **Vinculação dos ODS aos projetos estratégicos e aos colegiados temáticos**
- 7 **Participação na Rede de Controle/RS**
- 8 **Adoção do Juízo 100% digital**
- 9 **Publicações em jornais de circulação local e em portais do Tribunal**
- 10 **Contação de História "Não me toca, seu boboca."**
- 11 **Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista**
- 12 **Semana da Diversidade e Inclusão 2022**
- 13 **3º e 4º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS**
- 14 **Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**
- 15 **Adesão ao Movimento Elas Lideram**
- 16 **Premiação no 7º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário**
- 17 **Sistema de Energia Fotovoltaica**
- 18 **Semana da Sustentabilidade e Responsabilidade Social - "Que futuro queremos?"**
- 19 **Semana + Saúde**
- 20 **Mês da Mulher 2023**
- 21 **Regimento Interno - equidade de gênero em comissões, comitês e grupos de trabalho**
- 22 **Lançamento do Novo Aplicativo Laudelina**
- 23 **Abril Verde - Trabalho Seguro 2023**
- 24 **1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas**
- 25 **Seminário sobre integração da Justiça do Trabalho à Agenda 2030 da ONU**
- 26 **Linova - Laboratório de Inovação do TRT4**
- 27 **Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação**
- 28 **Projeto Saúde Preventiva**



Rede Brasil



Introdução

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) é signatário do **Pacto Global das Nações Unidas** desde dezembro de 2021. A adesão da Justiça do Trabalho gaúcha foi solicitada em agosto de 2020 e confirmada em 13 de dezembro de 2021. A instituição se comprometeu a implementar os **10 princípios do Pacto Global** em sua estratégia, contudo o engajamento do Tribunal com estes temas já ocorre há algum tempo.

O compromisso da instituição no **combate ao trabalho infantil** com caráter institucional vem ocorrendo desde 2012 quando foi instituída a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente. Desde então, inúmeras foram as iniciativas do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, instituído pela referida comissão no ano de **2013**.

Outra área de grande interesse e comprometimento do Tribunal é a **sustentabilidade**. As diversas iniciativas que promovem maior responsabilidade ambiental ocorrem no âmbito deste Tribunal desde o ano de **2015**, trabalho este, recentemente reconhecido com o **primeiro lugar entre as cortes trabalhistas no 7º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário** e

segundo lugar no ranking entre todos os 118 órgãos do Poder Judiciário.

O tema da **equidade de gênero, raça e diversidade** igualmente recebe atenção e comprometimento por parte do Tribunal, visto que desde **2017** a instituição conta com a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade a partir da qual diversas iniciativas foram realizadas.

Além das atuações administrativas focadas nos temas abrangidos pelos princípios do Pacto, a atividade ordinária e jurisdicional do Tribunal é em defesa dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, na erradicação do trabalho infantil, na eliminação das discriminações no emprego e na eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Assim, considerando o histórico de envolvimento do Tribunal, bem como as atuações mais recentes no que tange aos **Princípios do Pacto Global** e aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**, apresenta-se a seguir algumas das iniciativas que foram consideradas de maior relevância no período de dezembro de 2021 a setembro de 2023.

Projeto estratégico "Gestão da Ética e Integridade"

O projeto tem como objetivo adotar mecanismos de **prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento**, de forma a **diminuir a suscetibilidade do TRT4 à corrupção**.

O TRT4 aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e recebeu, em setembro de 2021 o **selo/marca de participante do PNPC**. A Marca de Participante foi criada para que cada organização que aderir ao PNPC possa também ser um promotor da integridade e da ética, colocando-se como exemplo de boa vontade em contribuir para um setor público visto pela sociedade como honesto.

Com a execução do projeto, espera-se aumentar a segurança da alta administração em relação à **lisura** dos atos de gestão praticados; aumentar a **transparência** dos atos de gestão; **reduzir** a suscetibilidade à **fraude** e à **corrupção** e perceber o ambiente organizacional como **ético e íntegro**.



Princípio do Pacto
Global relacionado



ANTICORRUPÇÃO

10.

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.





Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Publicação do Código de Conduta e Valores Éticos do TRT da 4ª Região

Em agosto de 2023, o TRT4 publicou a Portaria TRT4 nº 4573/2023, que instituiu o **Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**.

Entre os objetivos do Código destacam-se:

- contribuir para o aperfeiçoamento dos **padrões éticos** instituídos;
- garantir às pessoas que mantêm vínculo com o TRT4 a **preservação de sua imagem e reputação**;
- e promover plena **acessibilidade e inclusão** às pessoas com deficiência que mantêm vínculo com o TRT4, coibindo toda e qualquer forma de discriminação.



Vinculação dos ODS aos projetos estratégicos e aos colegiados temáticos

No modelo do **Termo de Abertura de Projetos (TAP)**, elaborado para todos os projetos estratégicos do TRT4, foi incluído o campo "ODS Relacionados", para que a equipe do projeto **vincule o projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.

Com isso, espera-se **trazer à consciência** que os projetos contribuem não só com a melhoria da instituição, mas podem ter impacto global, mesmo que em pequena escala.

Também servem como **divulgação** dos ODS, porque para fazer a associação com os objetivos a equipe do projeto é instada a reler todos os ODS e refletir sobre o tema.

Em 2022 e 2023 o TRT4 executou o projeto "**Governança dos Colegiados Temáticos**". Fez parte do estudo que precedeu a racionalização dos colegiados a associação de cada um deles a pelo menos um ODS.

Da mesma forma que ocorre com os projetos estratégicos, a associação leva os envolvidos a estudar os ODS em busca das associações possíveis e promove debates sobre o tema.

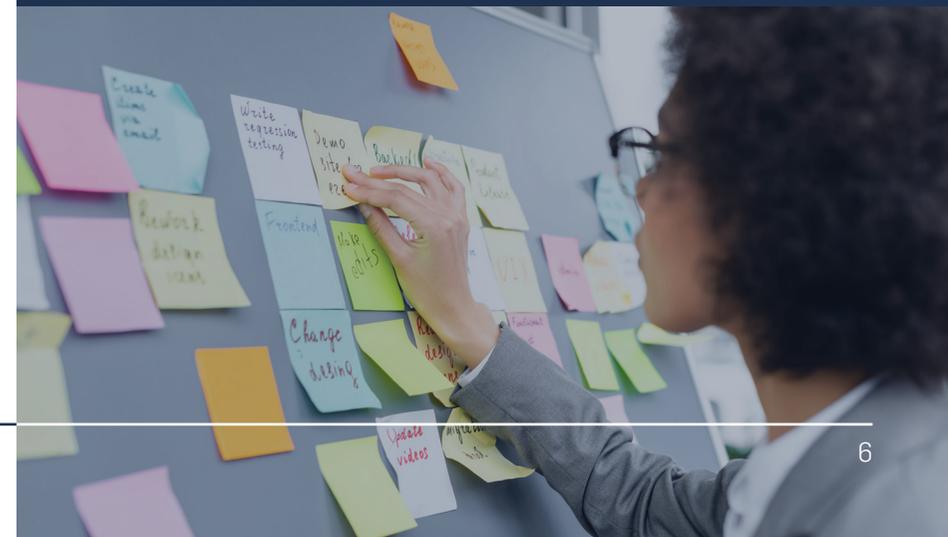


Pacto Global
Rede Brasil

ODS relacionados



Cada projeto e cada colegiado se relacionam com seus respectivos ODS



 **Princípios do Pacto Global e ODS relacionados** 



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Participação na Rede de Controle/RS

A Rede de Controle/RS é formada por diversos órgãos públicos do RS, incluindo o TRT-4.

Ela tem como principal finalidade estabelecer um esforço estratégico e conjunto para a prática de medidas uniformes direcionadas ao **combate à corrupção**, ao fomento ao **controle social** e ao **compartilhamento ágil e eficiente de informações**.



Adoção do Juízo 100% digital

A Resolução CNJ nº 345/2020 dispõe sobre a prevalência do **Juízo 100% Digital**, no qual todos os atos processuais são praticados por **meio eletrônico e remoto**.

Ao mesmo tempo que reduz o **consumo de papel**, elimina a necessidade de **deslocamento** até as unidades judiciárias, reduzindo também o **consumo de combustível** alcançando o **ODS 12** (consumo e produção responsáveis).

Além disso, facilita o **acesso à Justiça**, contribuindo também com o **ODS 16** (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

PJe Processo Judicial Eletrônico



7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Pacto Global
Rede Brasil

 **Princípios do Pacto Global e ODS relacionados** 



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego.

*Os temas tratados nos artigos se relacionam com um ou mais dos Princípios e ODS indicados acima.

Publicações em jornais de circulação local e em portais do Tribunal

Publicação em jornal do artigo: **“A criança que não queria ser adulta”**, de autoria da juíza Carolina Galha.

Publicação de artigo em jornal em razão do dia nacional de combate ao **abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes: “Uma luta diária”**, de autoria da juíza Carolina Galha e da procuradora do Trabalho Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann.

Publicação em jornal do artigo: **“28 de janeiro: o enredo do horror tem que acabar”**, de autoria da juíza Carolina Galha. O artigo aborda a temática do **combate ao trabalho escravo**.

Publicação em jornal do artigo: **“A escravidão é branca”**, de autoria do juiz Rodrigo Trindade. O texto aborda a temática do trabalho escravo e destaca a situação dos **trabalhadores resgatados em Bento Gonçalves**.

Publicação de artigo em jornal: **“Por uma cultura permanente de prevenção”**, de autoria do desembargador Alexandre Corrêa da Cruz. A publicação foi realizada em alusão ao dia 28 de abril, **Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho**.



Contação de História “Não me toca, seu boboca.”

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT-4, com o objetivo de promover **ação educativa junto à comunidade escolar**, tem realizado rodadas de contação do livro “**Não me toca, seu boboca**”. A obra aborda, de forma lúdica e educativa, o tema do **abuso infantil**.

A iniciativa teve início no ano de 2022 e segue ocorrendo em 2023. Até o momento, **17 escolas** já participaram da ação.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a **exploração sexual é uma das piores formas de trabalho infantil**.

Nesse sentido, abordar o tema junto às instituições de ensino é de grande importância, pois **um dos maiores desafios no enfrentamento ao crime é a subnotificação**.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



5. A abolição efetiva do trabalho infantil.



Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista

A **Comunidade Jurídico-Trabalhista**, convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Caixa de Assistência aos Advogados, a Fundação Projeto Pescar, a Escola Superior de Advocacia da OAB/RS e a Superintendência Regional do Trabalho, é uma iniciativa que promove a **formação socioprofissionalizante de adolescentes e jovens com idade entre 16 e 19 anos** que estejam cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e tenham renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa.

Para além da **capacitação técnica**, há especial atenção para o **desenvolvimento social e emocional**. Os alunos e alunas são acolhidos e preparados para os desafios da vida adulta por meio do **reconhecimento de suas vulnerabilidades** e também do **fortalecimento de suas potencialidades**.

Desde sua criação, em fevereiro de 2017, a Comunidade Jurídico-Trabalhista já

capacitou 145 jovens.

Os alunos recebem formação no curso de “Iniciação Profissional em Serviços Administrativos”, com carga horária de 800 horas. Desse total, 60% tratam de conteúdos de desenvolvimento pessoal e cidadania.

O restante das aulas contempla temas de Administração, Direito e Processo Judicial Eletrônico. Além do conteúdo teórico, os alunos também realizam **vivências práticas** no ambiente de trabalho.

A iniciativa foi **finalista do 18º Prêmio Inovare** na categoria Tribunal no ano de 2021, quando o Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições do TSE foi o ganhador na mesma categoria.

A Projeto serve como referência para diversas entidades, incluindo outros órgãos públicos que pretendem avançar em projetos similares.



Semana da Diversidade e Inclusão

Abordando de forma crítica temas como **deficiência, equidade de gênero e raça, maternidade atípica e mercado de trabalho**, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, realizou, no mês de agosto de 2022, a “**Semana da Diversidade e Inclusão**”.

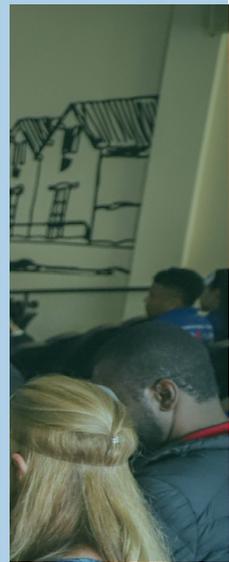
A iniciativa contou com **palestras on-line, curso livre** e a exibição de um **filme em formato totalmente acessível**.

O evento foi organizado pela Escola Judicial do TRT-4, em parceria com o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Destaca-se a realização do **cinema inclusivo** com a exibição do filme “Divertida Mente”, animação da Disney que aborda o tema da inteligência emocional de forma simples e didática.

O filme foi transmitido com todos os **recursos de acessibilidade** (legendas, Libras e audiodescrição) e a atividade foi aberta para magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e seus familiares e contou, também, com a participação de estudantes com e sem deficiência de escolas da Capital.

Semana da
**Diversidade
e Inclusão**



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

3º e 4º Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT-RS

Desde 2019, o Tribunal vem ampliando as discussões acerca do tema do **racismo** com edições do “**Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT4**”.

Em sua **terceira edição** foram discutidos **aspectos estruturais e estruturantes** do racismo, pelas perspectivas do **Direito**, da **Economia** e da **Psicologia**.

Já a **quarta edição** contou com uma roda de conversa sobre **cotas raciais** e **comissões de heteroidentificação**, palestra sobre o **enegrecimento dos espaços públicos** e teve, como destaque, a **exibição do filme “Pureza”** que lotou o auditório da Escola Judicial.

Após a exibição, ocorreu um debate com o diretor do filme, Renato Barbieri, a advogada Letícia Lemos da Silva, o procurador do Trabalho Lucas Santos Fernandes, e a estudante congoleza Brice Gaelfie Gouaka Bouaha.

O filme exibido é baseado na **história real** de Pureza Lopes Loyola, que tornou-se

um símbolo da luta contra a escravidão. Na década de 90, ao longo de três anos, Pureza procurou seu filho, que havia desaparecido ao sair de casa em busca de uma oportunidade de emprego.

Durante a jornada, ela encontrou uma fazenda que usava um sistema de aliciamento e cárcere de trabalhadores rurais. Ela passou a trabalhar no local, testemunhando a brutalidade sofrida pelos empregados.

A partir disso, além de buscar o filho, Pureza também engajou-se em uma luta contra o trabalho escravo contemporâneo, mobilizando entidades e pressionando o poder público.

O Fórum é sempre realizado em parceria da Escola Judicial (EJud4), do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e do Coletivo de Servidores/as Negros/as do TRT-RS.



4º FÓRUM
ABERTO DE
EDUCAÇÃO
ANTIRRACISTA
DO TRT4

Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial

Buscando a promoção de medidas de incentivo à promoção de **equidade racial** no âmbito do Poder Judiciário, o TRT4 adere ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**.

A iniciativa conta com a participação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Pacto possui **quatro eixos** a serem adotados pelos órgãos partícipes do Acordo de Cooperação.

Eixo 1 – Promoção da equidade racial no Poder Judiciário;

Eixo 2 – Desarticulação do racismo institucional;

Eixo 3 – Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário; e

Eixo 4 – Articulação interinstitucional e social para a garantia de cultura antirracista na atuação do Poder Judiciário.

O Plano de Trabalho do Tribunal estabelece, entre outras ações:

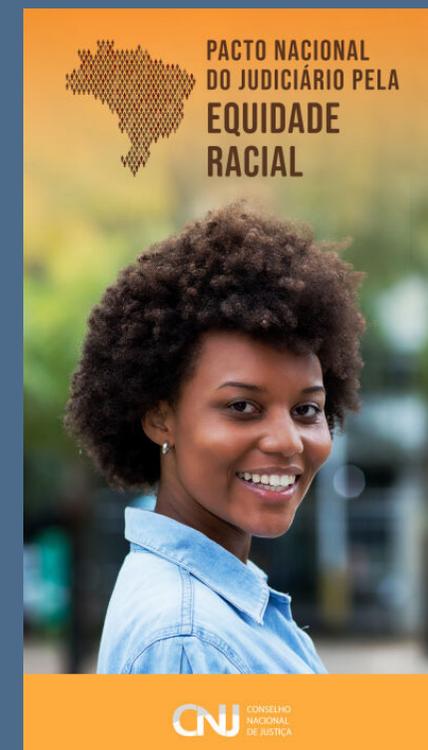
- apoiar o planejamento de seminários, de cursos de capacitação e divulgação de campanhas institucionais sobre o tema;
- fomentar medidas visando à inclusão da disciplina de Equidade Racial nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura;
- e divulgar as ações do projeto.

No TRT4, as iniciativas vinculadas ao Pacto são de responsabilidade do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-4.

Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
6. Eliminar a discriminação no emprego.





Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



6. Eliminar a discriminação no emprego.



Adesão ao Movimento Elas Lideram

Com a adesão do Tribunal ao **Movimento Elas Lideram**, a instituição assumiu o compromisso de que **50% dos cargos da alta liderança** da instituição estarão preenchidos por mulheres **até 2030**.

O Movimento está inserido no eixo do **Pacto Global da ONU** para a igualdade de gênero.

A iniciativa vai ao encontro de outras medidas adotadas pelo TRT-4 nos últimos anos em relação à equidade de gênero.

A adesão representa mais um passo do TRT-4 na concretização da **paridade de gênero nos cargos de gestão** da instituição.

Atualmente, a instituição conta com **47% de mulheres nos cargos de alta gestão**.

ORGANIZAÇÃO APOIADORA



MOVIMENTO
ELAS LIDERAM 2030

UMA INICIATIVA DO PACTO GLOBAL DA ONU NO BRASIL E ONU MULHERES

Premiação no 7º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário

Na 7ª edição do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, o TRT4 foi reconhecido com o **primeiro lugar entre 24 Tribunais do Trabalho** no Ranking da Sustentabilidade.

A premiação é concedida aos órgãos do judiciário de acordo com uma série de indicadores apurados no ano anterior.

Participam do ranking **118 órgãos**, entre Tribunais e Seções Judiciárias.

Entre todos os órgãos, o TRT4 ficou em **segundo lugar no ranking geral**, atrás apenas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo que, como primeiro colocado geral, recebeu o Prêmio Juízo Verde.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.





1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Sistema de Energia Fotovoltaica

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul tem investido em **energia solar**, visando mais economia e sustentabilidade em suas operações.

A implantação das placas fotovoltaicas iniciou em 2018 e, atualmente, o sistema está presente em **12 cidades**, com potência instalada de 550,14 kWp (sigla em inglês de “quilowatt-pico”).

A **economia** gerada até o momento é de **R\$ 1,572 milhão**. O investimento nessa primeira fase foi de R\$ 1,7 milhão. Quando finalizada a segunda fase, a energia solar estará presente em **31 dos 45 prédios** próprios da Justiça do Trabalho gaúcha (68%).

Há outras quatro sedes com projeto de construção em andamento, em Santa Rosa, Rio Grande, Passo Fundo e São Leopoldo.



Semana da Sustentabilidade e Responsabilidade Social - “Que futuro queremos?”

No mês de julho de 2022, foi realizada a **Semana da Sustentabilidade e Responsabilidade Social** - “Que futuro queremos?”.

No período foram oferecidos **cursos e palestras** sobre tópicos como a Agenda 2030, responsabilidade ambiental, direitos humanos e trabalho decente, além do **feirão de descarte de eletrônicos** e da **visita a um centro de triagem e reciclagem**.

Como atividade final da Semana, o muro do Foro Trabalhista de Porto Alegre serviu como mural para confecção de um **painel** abordando os temas da **Agenda 2030** com imagens coloridas que remetem ao planeta Terra, à natureza, à coletividade, à cultura ancestral e à ciência grafitado pelos artistas Jotapê Pax e Matheus Prestes.

A obra de arte está **exposta de forma permanente** para todos que ingressam ou passam pela frente do prédio da Justiça do Trabalho.

Semana da 
**Sustentabilidade e da
Responsabilidade Social**

Que futuro queremos?



Princípios do Pacto Global
e ODS relacionados



Todos os ODS e todos os princípios do Pacto Global





Pacto Global
Rede Brasil

ODS relacionados



Semana + Saúde

Em abril de 2022, o Tribunal realizou a “**Semana + Saúde**” que teve por objetivo reunir e potencializar as diversas ações de qualidade de vida executadas por diferentes áreas da instituição.

As escolhas das atividades da semana refletem os resultados da **pesquisa +Saúde**, realizada entre fevereiro e março, que demonstraram os **temas que mais interessam o público** para uma melhor **qualidade de vida**.

Os participantes expuseram o interesse em atividades como o mindfulness e ações de integração entre os servidores e de estímulo a atividades físicas.

Dentre os tópicos considerados importantes ou muito importantes pelos participantes, destacaram-se:

- **saúde mental (97%);**
- **ergonomia no trabalho remoto e presencial (95%);**
- **orientação nutricional (93%);**
- **autocuidado e bem-estar (92%);**
- **respiração e ansiedade (92%);**
- **e ginástica laboral (72%).**

Desta forma, a semana ofereceu palestra sobre **autoestima feminina** e **envelhecimento**, oficina de **mindfulness e inteligência emocional**, orientações sobre **ginástica laboral** e o curso, na modalidade EAD, “**Vida que te quero bem**”.



SEMANA + SAÚDE

Mês da Mulher 2023

O Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade em parceria com a Escola Judicial, a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT-4, a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-RS e a Amatra IV promoveram a **palestra “Machista, eu?”**, de Ruth Manus.

Os temas abordados foram o **machismo**, a **ocupação feminina**, a **super representatividade nos setores terceirizados**, entre outros, explorados sob o viés do comportamento machista.

Além da palestra, entidades da sociedade civil e instituições da Justiça, segurança, saúde e assistência social uniram esforços para realização da iniciativa **“Ação Social Mês da Mulher”** com o objetivo de orientar mulheres sobre como buscar serviços públicos voltados ao **atendimento e encaminhamento** de casos como **violência doméstica, direito de família, assistência e benefícios sociais, saúde mental, doenças sexualmente transmissíveis**, entre outras situações. A atividade ocorreu nas dependências do Tribunal.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados

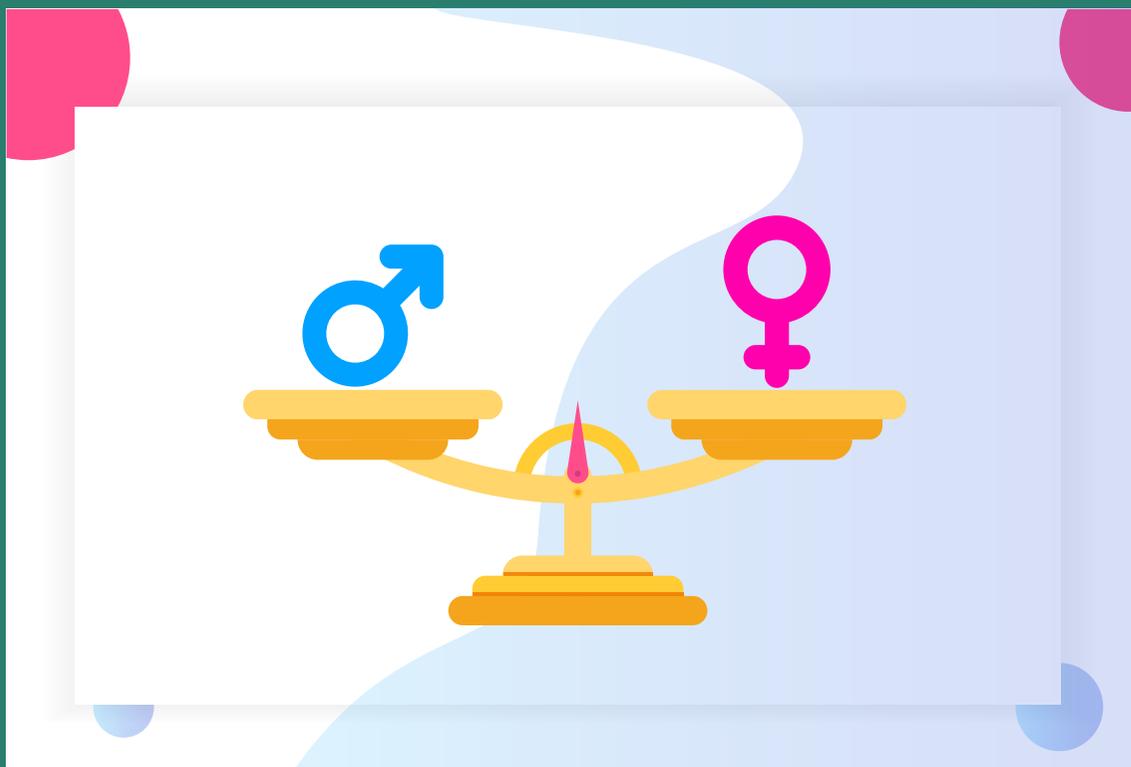


1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.





1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Regimento Interno - equidade de gênero em comissões, comitês e grupos de trabalho

O TRT-4, enfatizando a importância de garantir a **participação plena e efetiva das mulheres** – e a igualdade de oportunidades – para a **liderança** em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, **alterou seu regimento interno** que passou a determinar que “todas as Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho deverão observar a equidade de gênero, e, sempre que possível, de raça, além de dever assegurar, igualmente sempre que possível, a representatividade das pessoas com deficiência, na sua composição, ressaltando-se os colegiados cujos membros sejam elegíveis, ou cuja composição esteja prevista regimentalmente”.

A proposta partiu da Comissão de Mulheres da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-4.



Laçamento do Novo Aplicativo Laudelina

A ONG Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos possui convênio com o TRT4, órgãos públicos, associações de classe e organizações sindicais com o objetivo de produzir conteúdo informativo para o **App Laudelina**.

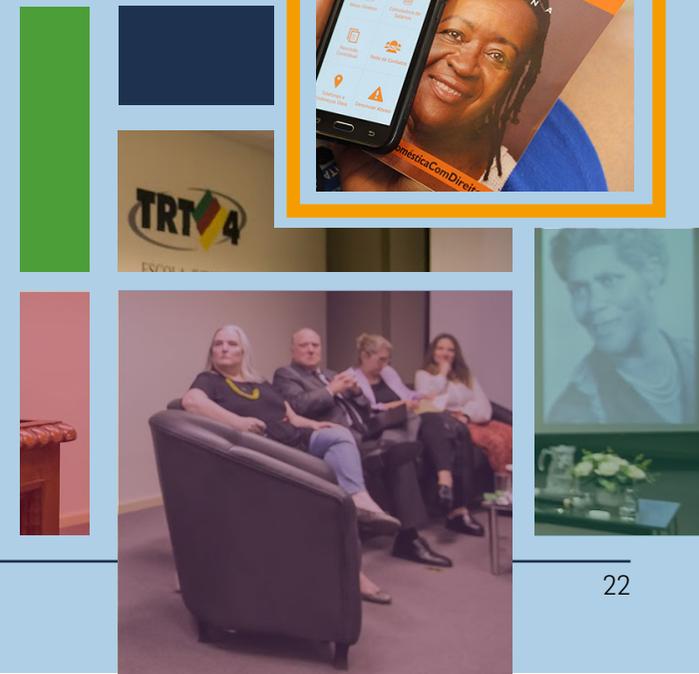
O **aplicativo** desenvolvido pela ONG é voltado a **trabalhadoras domésticas** e divulga informações sobre os direitos da categoria, facilita o **contato entre as profissionais**, bem como apresenta um guia sobre **direitos trabalhistas** e possui **ferramentas** que calculam salários, benefícios e valores de rescisão contratual.

O app também possibilita a criação de uma rede de contatos entre as **trabalhadoras** e suas **entidades representativas**, lista **telefones e endereços úteis** e disponibiliza um espaço para **denúncia de abusos**.

A parceria entre o TRT e a Themis teve início em 2017 e, em 2022, o Tribunal sediou o lançamento da **nova versão web** do aplicativo para empregadas e empregados domésticos Laudelina.



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
6. Eliminar a discriminação no emprego.





Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Abril Verde



Abril Verde - Trabalho Seguro 2023

Durante o mês de abril de 2023, o Tribunal aderiu à campanha nacional da Justiça do Trabalho de **conscientização sobre saúde e segurança no trabalho**. A instituição participou e promoveu ações voltadas à **prevenção de acidentes e melhoria das condições de saúde** nos ambientes de trabalho.

Entre as iniciativas, destaca-se a realização de **audiência pública** para tratar do tema das **subnotificações de acidentes de trabalho**. A audiência foi fruto de parceria do Tribunal, por meio do seu **Programa Trabalho Seguro e Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente**, com o Ministério Público do Trabalho, a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado.

O objetivo da audiência foi levar informações para incrementar o número de notificações no âmbito do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação (Sinam) e de emissões de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT).

1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas

Mais de **sete mil alunos** do ensino Fundamental e Médio da **rede pública estadual** foram impactados com a realização do **1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas**. A iniciativa teve por objetivo **sensibilizar** crianças, jovens, pais e professores sobre **direitos humanos e direitos trabalhistas**.

Para promover a ação, magistrados e servidores do TRT-4 estiveram em **dez escolas** indicadas pela Secretaria Estadual da Educação, nos municípios de Porto Alegre, Sant'Ana do Livramento, Pelotas, Piratini, Quaraí e Pedro Osório.

Os alunos produziram **desenhos ou textos** sobre as temáticas dos direitos

humanos no mundo do trabalho, em especial o **combate ao trabalho infantil**, a **saúde e a segurança no trabalho**, o **combate ao trabalho análogo à escravidão**, a **promoção do trabalho decente**, e o **combate a todas as formas de discriminação**.

Os trabalhos foram avaliados por juízes e servidores voluntários do TRT-4. Os alunos ganhadores receberam **tablets, mochilas, material escolar e livros de literatura**.



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

5. A abolição efetiva do trabalho infantil.

6. Eliminar a discriminação no emprego.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Pacto Global
Rede Brasil



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



Todos os ODS e todos os princípios do Pacto Global

<p>09.04.2021</p> <p>AGENDA 2030 - JUÍZA GABRIELA LACERDA FALA SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº 5: IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p>19.04.2021</p> <p>AGENDA 2030: JUIZ RODRIGO TRINDADE ABORDA O ENGAJAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO NESSE PACTO GLOBAL</p>	<p>12.04.2021</p> <p>AGENDA 2030 - JUÍZA DO TRABALHO CAROLINA ILHA FALA SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº 8: TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>
<p>07.04.2021</p> <p>AGENDA 2030 - JUIZ DO TRABALHO MARCELO CAON FALA SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº 12: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	<p>14.04.2021</p> <p>AGENDA 2030 - JUÍZA SILVANA MEHEIROS FALA SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº 10: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	<p>22.04.2021</p> <p>VÍDEO: VICE-PRESIDENTE FRANCISCO ROSSAL EXPLICA ADESAO DO TRT-RS À AGENDA 2030 DA ONU</p>

Seminário: integração da Justiça do Trabalho à Agenda 2030 da ONU

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região promoveu o seminário “**Agenda 2030 no TRT4: Nosso Compromisso com o Presente e o Futuro**”.

O objetivo do evento foi **debater a integração do Poder Judiciário, em especial da Justiça do Trabalho, à Agenda 2030**, compromisso global para o desenvolvimento sustentável assumido em 2015 por 193 países, incluindo o Brasil.

Ao longo dos meses de março e abril de 2021, na série “**Você sabe o que é a Agenda 2030? E o que temos a ver com isso?**”, foram publicados diversos **vídeos de magistrados do Tribunal abordando os diferentes ODS da Agenda 2030**.



LINOVA

Em agosto de 2021 foi instituído o **laboratório de Inovação do TRT4 (LINOVA)**.

Foi criado para ser um espaço de trabalho colaborativo destinado a **promover a prospecção e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas**, sob a forma de protótipos ou de produtos mínimos viáveis.

Também está dentre suas atribuições promover **estudos e pesquisas** na área de **tecnologia** para melhorar os serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de que sejam adotadas técnicas e soluções tecnológicas de modo **eficiente**, segundo os valores da **inovação**, dando-lhes assessoria e treinamento nessas áreas.

LINOVA
Laboratório de Inovação

 TRT-4ª REGIÃO
Rio Grande do Sul



Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



- 9.** Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação

Desde o início de 2022, de forma pioneira, o TRT4 instituiu um **programa de ações preventivas e de combate ao assédio moral e ao assédio sexual**. O programa foi **reconhecido e publicado como boa prática nacional pelo CNJ** e consiste na realização de visita às unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, por uma equipe técnica composta por representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Saúde e Assistência e, quando possível, por integrante dos colegiados que tratam da matéria no TRT4.

Este programa viabiliza a manutenção de **canais de sensibilização e conscientização** sobre o tema, promovendo a construção de **ambientes de trabalho seguros e saudáveis**.

A partir destas visitas, são tomadas, sempre que necessárias, as seguintes medidas: **acompanhamento** de servidores(as) pela unidade de saúde e/ou de acompanhamento funcional, acionamento de outras áreas do Tribunal - Manutenção e Projetos, Tecnologia da Informação, etc -, proposição de

capacitação/treinamento da equipe ou de determinados(as) servidores(as), etc.

Identificada situação de assédio e/ou de discriminação, a própria equipe submete o caso aos colegiados, que passarão, então, a seguir o fluxo definido para o tratamento de notícias dessa natureza.

Viabilizar a **disseminação** de temas como combate e prevenção ao assédio e à discriminação é um dos principais resultados esperados, o que vem sendo atingido com sucesso com estas ações.

Ainda, a realização das visitas permite que sejam **percebidas situações que, pela inércia das partes envolvidas** ou por outros fatores, deixaram de ser solucionadas - desde uma simples organização do espaço da unidade ou de uma goteira, até casos mais graves, envolvendo, inclusive, questões de saúde.

Como resultado alcançado, deve ser considerada, também, com destaque, a **detecção de situação de assédio, não formalizada**, eventualmente ocorrida em unidades visitadas, a partir do que

é possível ao TRT4 atuar de forma a combater e prevenir sua recidiva.

No entanto, um dos principais resultados desta prática, de certa forma não almejado, é o rompimento de barreiras no TRT4: a aproximação das unidades à Administração. As pessoas sentem-se **acolhidas e “percebidas”** pela instituição, provocando um aumento no **senso de pertencimento**, o que acaba por **motivar e engajar** as pessoas ouvidas e atendidas.

Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

6. Eliminar a discriminação no emprego.



Projeto Saúde Preventiva

Em junho de 2023 o TRT4 iniciou o **Projeto de Educação em Saúde Preventiva**, uma iniciativa destinada a abordar, por meio de palestras, temas relacionados à **prevenção de doenças crônicas não transmissíveis**.

O projeto é composto por **seis eventos** nos quais serão abordados diferentes aspectos do **estilo de vida** como alimentação, sono, atividade física, relacionamentos, respiração, gestão do estresse e os seus impactos na manutenção da saúde.

A fim de ampliar o impacto da iniciativa, diversas outras instituições públicas do Brasil foram convidadas a participar das palestras online.

 **SAÚDE**
Projeto Saúde Preventiva

Primeiro encontro:
O papel do estilo de vida na saúde

Princípios do Pacto Global e ODS relacionados



1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

